

PORTARIA Nº 945/2013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Interrompe o pedido de Licença para
Tratar de Interesses Particulares do
Servidor Tarcísio Lins Arcoverde

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no § 1º do art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, bem como o ofício nº 016/2013/DEPMED, oriundo da Coordenação do Curso de Medicina, INTERROMPE, por interesse do serviço público, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 086/2012, de 3 de fevereiro de 2012, ao Servidor TARCÍSO LINS ARCOVERDE, cadastro funcional nº 2767, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Medicina, a contar de 20 de novembro de 2013.

Blumenau, 28 de novembro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO